Protocolo: **747724**
Data: **18/11/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49791**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49791 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 587.125,90, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0026/003.963/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 587.125,90 (Quinhentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONT	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO / INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
6301.15452867.2735 4301.15453867.2778	10	340	3	3	90	39	44	9º / III	II	124.990,00	-
	10	340	3	3	90	96	31			-	249.125,90
	10	340	3	3	90	39	76	9º / III		380.668,90	-
	10	340	3	4	90	52	24	9º / III		45.000,00	-
	10	341	3	3	90	39	42	9º / III	II	-	128.000,00
	10	341	3	3	90	39	66	9º / III		126.000,00	-
TOTAL FISCAL										587.125,90	587.125,90
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										587.125,90	587.125,90

Relação das Ações
2735 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recursos
340 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE
341 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.15452007I2.7735	3920	124.440,00	-
4301.15452007I2.7735	4135	-	124.440,00

Relação das Ações
2735 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM
2736 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos
3920 - REDE DE DRENAGEM MANUTIDA
4135 - LOGRADOURO CONSERVADO